LEI Nº 5472, DE 8 DE MAIO DE 2024

Denomina Rua Montaltino, no Bairro Morada Nova.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Fica denominada Rua Montaltino a rua localizada entre a Rua Chopoto e a BR 040, no Bairro Morada Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 8 de maio de 2024.

MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.05.09 08:06:04 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem